

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2024-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 010/2024-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém, Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual n.º 15.191.153-3, Inscrição Municipal n.º 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO** e a empresa **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**, CNPJ/MF nº 08.689.089/0001-57, com sede na Rodovia SC 401 José Carlos Daux, nº 5.500 – Bloco Lagoa B – Sala 404 – Bairro Saco Grande – Florianópolis/SC, CEP: 88032-005, E-mail: peracio.ferreira@toccato.com.br, Fones: (480) 3236-3004, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PERÁCIO FELICIANO FERREIRA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando o pedido do requisitante interno e de acordo com a decisão proferida no Protocolo GEDOC nº **149347/2025**, fica alterada a Cláusula Segunda do contrato que trata da VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a Prestação dos serviços de manutenção, atualização e suporte da ferramenta QlikSense e Nprinting, bem como consultoria sob demanda, decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2023-MPPA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/02/2026 até 19/02/2027, com base no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, c/c Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato em questão, exceto quanto ao item 04 do objeto contratual.

2.2. Fica ressalvado o direito à análise do pedido de reajuste do preço deste contrato, sendo necessário que seja realizado nos termos da cláusula contratual que rege o Reajuste e **protocolado diretamente no link: <https://www2.mppa.mp.br/protocolo/acessoexterno>** até a data em que se completar cada período de 12 (doze) meses da vigência contratual.

2.3.1. Em caso de dificuldade no link, entrar em contato com o Protocolo do MPPA, por meio do e-mail: **protocolo@mppa.mp.br** para orientações.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Natureza da Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 01.500.000.01 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 28 de agosto de 2025.

PARA MINISTERIO

PUBLICO:05054960000158

Assinado de forma digital por PARA
MINISTERIO PUBLICO:05054960000158
Dados: 2025.08.28 13:26:17 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

PERACIO FELICIANO

FERREIRA:462463809

30

Assinado de forma digital por
PERACIO FELICIANO
FERREIRA:46246380930
Dados: 2025.08.25 11:22:11 -03'00'

TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

Contratada

Testemunhas:

MARCIO ANTONIO

CUNHA

SOLIMÕES:.....

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO CUNHA
SOLIMÕES:.....
Dados:.....

1)

2)

Documento assinado digitalmente



MARCOS SANTOS DOS REMEDIOS
Data: 25/08/2025 11:06:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>